



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA



Ofício nº 212/2022/PGM

Vilhena, 25 de julho de 2022.

Exm^o. Sr.

Samir Mouhamed Ali

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Nesta.

Assunto: Solicitação de Sessão Extraordinária.

Encaminha-se a Vossa Senhoria os Projetos de Lei abaixo especificados:

- 1) 6.410/2022, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Procuradores Municipais; e
- 2) 6.448/2022, que autoriza o Poder Executivo a conceder Gratificação Especial Extraordinária aos servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos que especifica; e
- 3) 6.449/2022, que acresce, revoga e altera dispositivo da Lei nº 5.793, de 14 de junho de 2022.

As proposições visam promover a valorização e o incentivo ao trabalho desenvolvido pelos profissionais de saúde, tendo em vista a importância desses profissionais para a população e para a saúde pública no Município de Vilhena, a aprovação do PCCR dos Procuradores Municipais, que ainda não foi apreciado por esta nobre Casa de Leis e

Considerando a importância das proposituras solicita-se que Vossa Excelência convoque os Nobres Edis para apreciação desta em Sessão Extraordinária e sua aprovação em **REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos dos artigos 95 e 134 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena.

Atenciosamente.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO